

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE – EDUCAÇÃO MÉDICA

CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

EDITAL Nº 018/2021

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e de acordo com o estabelecido no **Regimento do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE – EDUCAÇÃO MÉDICA** do CESUPA, e considerando a divulgação do Resultado do Processo Seletivo para o ESEM-2021 (Edital 043/2020) no dia 05 de fevereiro de 2021, torna público o presente Edital para CONVOCAR À MATRÍCULA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, a qual se realizará nos termos apontados no presente instrumento.

2. A **MATRÍCULA PRESENCIAL** será realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, de 08:00 às 18:00 horas, na Secretaria de Pós-Graduação da Área Médica do CESUPA, situada na Unidade João Paulo do Valle Mendes (Av. Almirante Barroso, nº 3775), Belém, Pará.

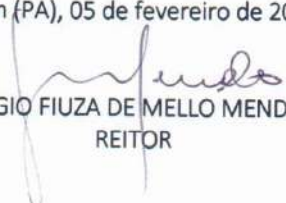
2.1. Neste ato, o candidato classificado deverá apresentar todos os documentos exigidos para a Matrícula, em complemento àqueles já entregues por ocasião da etapa de seleção, nos termos do Art. 15 do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Medicina do CESUPA, indicados a seguir:

- a) Requerimento de Matrícula, disponível no site www.cesupa.br/mestradoesem, que deverá ser impresso em 02 (duas) vias e assinado;
- b) Cópia autenticada pela Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica do CESUPA dos seguintes documentos pessoais: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certificado de Reservista (sexo masculino); Título de Eleitor e comprovante de votação, nos termos da legislação brasileira;
- c) Termo de Compromisso e de Disponibilidade de Tempo para dedicar-se às atividades do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica do CESUPA, no modelo disponível no site www.cesupa.br/mestradoesem;
- d) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica, do CESUPA, com vencimento em 08/02/2021;
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base consta do ANEXO I do presente Edital, em duas (02) vias, devidamente preenchido e assinado pelo candidato classificado.

2.2. A matrícula só será efetivada quando da entrega dos documentos exigidos pela Instituição, no prazo e local determinados.

3. A efetivação da matrícula estará condicionada à deliberação do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino e Saúde - Educação Médica -, nos termos do Art. 13 do Regimento do referido Programa.
4. Na cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (ANEXO I) consta informação acerca do valor total do Curso e da primeira parcela da semestralidade do Programa de Mestrado e respectiva forma de pagamento.
5. No caso de Cancelamento de Matrícula, expressamente protocolado na instituição até às 18:00h do primeiro dia de aulas do Curso, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após o referido prazo não haverá devolução dos valores pagos.
6. O início das aulas será em 10 de fevereiro de 2021.

Belém (PA), 05 de fevereiro de 2021.


SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES
REITOR